



Indicação nº , de 2026

“Indica ao Executivo, a possibilidade de estudos, visando à implantação da “Ronda Escolar Preventiva”, no Município de Itanhaém, conforme específica”.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a possibilidade de estudos, visando à implantação da “Ronda Escolar Preventiva”, no Município de Itanhaém, conforme específica.

Justificativa

A presente Indicação tem por finalidade sugerir a realização de estudos voltados à implantação de Ronda Escolar Preventiva no Município de Itanhaém.

A proposta busca contribuir para o fortalecimento da segurança e da ordem no ambiente escolar, promovendo maior tranquilidade e proteção para alunos, professores, servidores e comunidade escolar. Essa propositura é necessária, pois visa ao fortalecimento do patrulhamento preventivo e à integração com a comunidade escolar, podendo envolver a atuação conjunta da Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal, da Guarda Municipal e dos Agentes de Trânsito, no âmbito de suas atribuições legais.

Tal integração tem potencial de contribuir para o aumento da sensação de segurança de professores, pais, profissionais da rede de ensino e estudantes, além de atuar de forma preventiva em situações que possam ocorrer, especialmente em períodos de maior fluxo de pessoas, como no término das atividades escolares, quando eventualmente podem ser registrados desentendimentos ou conflitos interpessoais.

A atuação preventiva e orientativa desses agentes pode desempenhar papel relevante na organização e na presença institucional, reforçando a proteção do espaço educacional e promovendo maior tranquilidade à comunidade escolar.

Trata-se de medida que deve ser analisada sob o ponto de vista técnico e operacional, considerando a viabilidade de sua implementação e a estrutura disponível, em articulação com os órgãos competentes.

Diante do exposto, solicita-se a análise da presente Indicação, diante de seu relevante interesse público.



Sala “D. Idílio José Soares”, em 01 de junho de 2026.

ARLINDO MARTINS
Vereador

Este documento foi assinado digitalmente por ARLINDO DOS SANTOS MARTINS em quarta-feira, 20 de maio de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e informe o código TDED-PNB3-3R9K-3J40.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=TDED-PNB3-3R9K-3J40>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TDED-PNB3-3R9K-3J40

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP